República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2313.09, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2569.09, de 29 de julho de 2021, que Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 60.000,00(sessenta mil reais), assim classificados:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;
3.4.4.9.0.52.000 - Equipam. e Material Permanente(625)..R$ 60.000,00

SUB TOTAL.....R$ 60.000,00

T O T A L.....R$ 60.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Superavit Financeiro 2020 - PRÉ-SAL.....R$ 60.000,00

SUB TOTAL.....R$ 60.000,00

T O T A L .....R$ 60.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 29 de julho de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento